



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

**PORTARIA Nº 12.636, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,**  
Prefeita Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que a partir do dia 16/02/2018 o horário de coleta de lixo do Município será de segunda á sexta-feira das 07:00 ás 16:00 horas, com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço das 11:00 ás 12:00 horas.

Art. 2º - Tal medida visa melhorar a logística de coleta de lixo, proporcionando aos municípios um atendimento mais eficaz.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 12.611, de 03/01/2018.

**CUM P R A – S E**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de fevereiro de 2018.

  
**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
Prefeita Municipal